



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93180/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a FUTEL solicitação para Sr. Edson César Zanata, que seja realizada a **DEMARCAÇÃO DE METRAGEM NA PISTA DE CORRIDA/CAMINHADA** em volta do Cemitério Bom Campo do Bom Pastor - Rua do Economista com Avenida Indaiá e Avenida das Gameleiras com Rua Antônio Vicente Ferreira – bairro Planalto

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz totalmente indispensável, tendo em vista que no local supracitado está sem as demarcações pertinentes a metragem na pista de corrida/caminhada. A demarcação deste espaço público para prática de um esporte como a caminhada, traria muitos benefícios a municipalidade e a comunidade, primeiramente que essa pista de caminhada é muito requisitada pelos moradores dos bairros da região oeste.

O intuito da pintura é de incentivar o esporte para jovens e adultos. A prática esportiva aumentou muito nos últimos tempos, se tornam ainda mais importantes e especialistas afirmam que, para equilibrar atividade e também inclui uma grande quantidade de benefícios à saúde, tanto fisiológicos como psicológicos, sem dúvida a prática do atletismo possibilita uma maior consciência da importância da manutenção da saúde, do corpo e da mente.

A atividade é uma boa opção de exercício físico, simples e acessível, para quem quer começar a se movimentar e adotar hábitos saudáveis na rotina. Para quem mora no bairro Planalto e bairros adjacentes.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

JAIR FERRAZ
Vereador - PSDB

